



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saída para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org • Site: <https://efaitaipirema.org/>

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2026/APEFAIJIP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE INSPETOR(A) DE PÁTIO.

A ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma associação civil de caráter educacional filantrópica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.703.555/0001-25, com sede na linha 4, km 9 saída para PVH, zona rural, CEP 76.914-899, município de Ji-Paraná/RO, por intermédio de seu Presidente Sr. Márcio Barreto dos Santos, portador do CPF/MF ***.982.592-**, no uso de suas atribuições conforme artigo 48º do Estatuto social da referida Associação, torna público, para conhecimento de interessados, que está aberto o processo seletivo simplificado para contratação de **Inspetor(a) de Pátio**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será realizado sob responsabilidade da comissão de recrutamento, seleção e demissão de Funcionários, nomeada pela diretoria deliberativa da Associação.

1.2 A seleção será feita por análise de currículo, de caráter classificatório e eliminatório.

1.3 O regime de contratação será CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado por 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, em consonância com a legislação vigente.

1.4 Durante a vigência do contrato, a rescisão poderá ocorrer a critério exclusivo da Associação da Escola Família Agrícola Itaipirema de Ji-Paraná, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

1.5 O local de trabalho será dedicação exclusiva na Escola Família Agrícola Itaipirema de Ji-Paraná, localizada na Linha 04, km 09, saída para PVH, CEP 76.914-899, zona rural, cidade de Ji-Paraná/RO, conforme as atribuições do cargo, vaga, carga horária, remuneração e tempo de contratação.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saída para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org • Site: <https://efaitaipirema.org>

1.6 A fonte de recurso dessa contratação é proveniente de Termo de Fomento nº 55/2026/PGE-SEDUC em parceria com o ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, sob a luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 21.431/2016, Lei nº 4.979, de 15 de abril de 2021 e decreto nº 26.147, de 15 de junho de 2021 e demais normas pertinentes.

1.7 Toda a informação deste processo seletivo simplificado será publicada no site da Escola Família Agrícola Itaipirema no endereço eletrônico <https://efaitaipirema.org>.

2 DO CARGO, REMUNERAÇÃO, VAGA, CARGA HORÁRIA

Cargo	Carga horária	Escolaridade	Remuneração Mensal (R\$)	Vaga
Inspetor(a) de Pátio	44h semanais	Ensino médio completo	R\$ 2.008,31	01

2.1 Considerando que a escola funciona em regime de internato, a jornada do(a) Inspetor(a) de Pátio poderá incluir trabalho aos finais de semana e feriados, conforme a necessidade do serviço.

2.2 Nos termos do item 2.1, o cumprimento da jornada observará a legislação trabalhista vigente, especialmente as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho, assegurando-se o direito ao descanso semanal remunerado, o qual será concedido em dia fixo da semana (quarta-feira), bem como às devidas compensações de jornada e ao pagamento dos adicionais legais aplicáveis.

2.3 A jornada de trabalho será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, distribuídas em carga diária de 7 (sete) horas e 20 (vinte) minutos, a serem cumpridas no horário das 14h18 às 16h00 e das 17h30 às 23h00, com intervalo intrajornada de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos para descanso e alimentação.

2.4 A Associação adota o sistema de compensação de jornada por meio de banco de horas, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, podendo haver acréscimo ou redução da jornada diária de trabalho, conforme a necessidade do serviço.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saída para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org • Site: <https://efaitaipirema.org/>

2.5 Eventualmente, em razão de demandas institucionais, poderá haver a necessidade de prestação de horas extraordinárias, as quais serão previamente autorizadas pela Direção administrativa e compensadas por meio do banco de horas ou remuneradas com os adicionais legais aplicáveis, conforme a legislação vigente.

2.6 O controle da jornada e das horas compensadas será realizado pela instituição, assegurando-se ao colaborador o acompanhamento e a transparência das informações.

3 DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO

3.1 Inspetor/a de pátio escolar: De acordo com o artigo 40 do Regimento Interno da APEFAIJIP, o(a) Inspetor(a) de Pátio Escolar possui as seguintes atribuições: Cumprir a jornada de trabalho estabelecida pela instituição, em conformidade com o calendário escolar; Verificar, organizar e inspecionar os dormitórios, zelando pela ordem, conservação dos espaços e dos equipamentos, bem como orientando os alunos quanto à higiene pessoal e coletiva e ao uso adequado dos bens, evitando desperdícios e negligência; Apurar danos ao patrimônio, identificar os responsáveis por eventuais avarias e comunicar os fatos ao responsável do dia, à Direção Escolar e à Comissão de Patrimônio, para adoção das providências cabíveis; Inspecionar os ambientes da escola, tais como pocilga, horta, criação de ovinos, viveiro, entre outros, verificando o regular andamento das atividades e comunicando ao técnico de campo e ao responsável do dia qualquer anormalidade; Observar atentamente os alunos quanto a possíveis sinais de mal-estar ou enfermidade, comunicando imediatamente ao professor responsável do dia; Conduzir e acompanhar os alunos internos durante períodos de convalescença e, quando necessário, encaminhá-los ao pronto atendimento de saúde; Acompanhar e orientar as equipes de trabalho dos alunos na limpeza do refeitório após as refeições; Zelar pelo cumprimento das normas disciplinares da instituição, inclusive quanto à vedação de práticas como namoro, uso de tabaco, bebidas alcoólicas, aparelhos eletrônicos e outras condutas não permitidas, devendo aplicar as medidas cabíveis e comunicar imediatamente à Direção Escolar.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saída para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org • Site: <https://efaitaipirema.org/>

4 DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de **23/03/2026 a 27/03/2026** até às 15h.
- 4.2 As inscrições poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do e-mail: apefaijip@efaitaipirema.org, e/ou por meio presencial no endereço supracitado **no item 1.5** no horário das 7h às 11h30 e das 13h às 17h18..
- 4.3 A APEFAIJIP não se responsabiliza por possível extravio do e-mail diretamente para spam ou lixeira. A confirmação do recebimento poderá ser consultada pelo WhatsApp de número **(69) 99965-5765**.
- 4.4 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.
- 4.5 Aos candidatos que apresentarem currículos e não se adequarem às solicitações deste edital, não serão convocados **para a ENTREVISTA**.
- 4.6 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.7 O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar do currículo sob as penas da lei.
- 4.8 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações ou irregularidades dos documentos apresentados.
- 4.9 Não será cobrada taxa de inscrição.

5 DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:
- 1ª: Análise curricular.
 - 2ª: Entrevista presencial na sede da APEFAIJIP.

6 DA ENTREVISTA



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saída para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apefaijip@efaitapirema.org • Site: <https://efaitapirema.org/>

6.1 Após ser selecionado na análise da 1ª etapa (análise curricular), a instituição entrará em contato com os candidatos classificados para agendamento do horário da **entrevista** que ocorrerá **presencialmente na sede da escola** no dia **30/03/2026**.

7 DA SELEÇÃO E RESULTADO

7.1 A seleção e a classificação dos(as) candidatos(as) serão realizadas por meio de análise curricular e entrevista, ambas de caráter eliminatório e classificatório, conduzidas pela Comissão de Contratação da APEFAIJIP. Serão considerados o perfil do(a) candidato(a), a formação acadêmica exigida neste edital e, como critério adicional, a experiência profissional.

7.2 Em caso de desistência formal, não comparecimento no prazo estabelecido, inabilitação documental ou impossibilidade de contratação do(a) candidato(a) aprovado(a), a Associação Promocional da Escola Família Agrícola Itapirema poderá convocar o(a) candidato(a) classificado(a) imediatamente subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação, durante o prazo de validade do processo seletivo, sem que isso gere direito adquirido à contratação.

8 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

8.1 Será excluído deste Processo o candidato que:

- a) Apresentar qualquer documento falso;
- b) Desrespeitar algum membro da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado; e
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital.

9 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dar-se-á pelo período de 90 (noventa) dias de experiência, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado.

9.2 O candidato deverá observar e atender a estes requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAIPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saída para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apefaijip@efaitaipirema.org • Site: <https://efaitaipirema.org/>

- b) Ter nacionalidade brasileira;
- c) Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
- d) Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e) Possuir CNH de Categoria AB (obrigatório);
- f) Adequação à dinâmica pedagógica integrada que caracteriza a Pedagogia da Alternância;
- g) Adaptação ao público-alvo da EFA, reconhecendo as especificidades de comunicação e relacionamento com jovens atuantes na agricultura familiar;
- h) Ser organizado e proativo, e possuir dinamismo e estabilidade emocional para lidar com conflitos que possam surgir.

9.3 Em razão de insuficiência de desempenho nas atividades, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique o andamento da instituição, o contratado poderá, a qualquer momento, ser rescindido.

10 DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

10.1 Cópia legível dos seguintes documentos:

- a) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- e) Comprovante de residência com Bairro e CEP;
- f) Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- g) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- h) Comprovante de frequência escolar dos filhos, quando dependente a partir de 07 (sete) anos de idade;
- i) Cópia do Certificado de Reservista para o sexo masculino, maior de 18 anos;
- j) 01 Foto 3x4 atualizada;
- k) Titulação: diplomas, certificados ou outros documentos oficiais emitidos pela instituição de ensino, para fins de comprovação de escolaridade;
- l) Exame Admissional.



ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA ITAPIREMA DE JI-PARANÁ – APEFAIJIP

Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais • Habilitação: Técnico(a) em Agropecuária

Resolução: CEPS/CEE/RO N.º 200/23 • Parecer de Autorização: CEPS/CEE/RO N.º 035/23

CNPJ: 02.703.555/0001-25 • Endereço: Linha 04 do Km 09 – Saída para Porto Velho, 76.914-899 – Ji-Paraná/RO

Telefone: (69) 99965-5765 • E-mail: apefaijip@efaitapirema.org • Site: <https://efaitapirema.org/>

11 DO RESULTADO.

11.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná, <https://efaitapirema.org> no dia **31/03/2026**.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1 A realização da inscrição do(o) candidato(a) implicará na aceitação integral das normas e condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados no local indicado pela Escola Família Agrícola Itapirema de Ji-Paraná.

12.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado.

12.4 Qualquer alteração, retificação ou complementação das regras fixadas neste Edital será realizada por meio de Edital Complementar ou Retificação, devidamente ampla divulgação.

12.5 O início das atividades ocorrerá em **06 de abril de 2026**, a partir da **assinatura do contrato de trabalho**, respeitado o período de experiência previsto neste Edital.

12.6 O presente Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Escola Família Agrícola Itapirema.

Ji-Paraná/RO, 23 de março de 2026.

Márcio Barreto dos Santos
CPF/MF ***.982.592-**
Presidente APEFAIJIP